



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO UM-----
-----DUAS VAGAS DE PIANO E ACOMPANHAMENTO AO PIANO-----
-----Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas e trinta, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para duas vagas do grupo de recrutamento M dezassete, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogal efetivo Maria Helena Abreu de Sousa – Coordenadora de Núcleo e docente e vogal suplente Márcia Cristina Figueira Da Silva Calhanas Brito – docente, em substituição do vogal efetivo Robert Andres – Coordenador de Departamento de Teclas, ausência justificada, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----
-----O Júri procedeu à elaboração do aviso, nele estipulando o local de trabalho, os requisitos de admissão, seleção dos candidatos admitidos e motivos de exclusão, com vista à sua posterior publicação no site do Conservatório, conforme se anexa à presente ata. -----
-----Local de trabalho: Instalações da Sede do Conservatório do Funchal, seus polos e núcleos-----
As candidaturas são **exclusivamente entregues por via eletrónica** para expedientegeral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt, acompanhadas do Requerimento dirigido ao Presidente do Conservatório, identificando o nome, número de Cartão de Cidadão, morada e contacto telefónico e qual o procedimento a que se candidata; *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, Cópia dos certificados das habilitações literárias, Cópia dos certificados de formação, Declarações do Serviço a que está vinculado, com o tempo de serviço na carreira docente, antes e após profissionalização-----
-----**Requisitos de admissão:** -----
----- Mestrado em ensino da música - área do piano -----
-----Licenciatura em piano -----
----- **Seleção dos candidatos:** -----
Os candidatos são avaliados de acordo com a graduação profissional e por uma prova técnica, nos termos abaixo mencionados: -----
-----**Primeiro parâmetro de avaliação** – Graduação profissional -----
Os candidatos são avaliados de acordo os artigos oitavo e dezoito da Portaria número cento e trinta e três barra dois mil e catorze de trinta e um de julho que altera a Portaria número cinquenta e seis barra dois mil e treze de dezoito de julho da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.-----
-----**Segundo parâmetro de avaliação** – **Prova Técnica:** -----
Na prova técnica o candidato deverá evidenciar o domínio na área técnica do mínimo do 8 grau do Ensino Artístico Especializado e Curso Profissional de Instrumentista.
-----A **avaliação final** consiste na ponderação de cinquenta por cento para cada um dos parâmetros de avaliação, no valor final de zero a vinte valores. -----
-----Mais, decidiu o Júri que, no caso de haver apenas dois candidatos admitidos e desde que cumpram com os requisitos do primeiro parâmetro de avaliação, fica dispensado do segundo parâmetro de avaliação. -----

Mod.063.v02-Conservatório



Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f. Conservatório Escola das Artes da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Motivos de exclusão: -----

São excluídos da oferta, os candidatos que: -----

Ponto um - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta; ----

Ponto dois - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso. -----

Ponto três – Entreguem os documentos comprovativos sem a devida tradução em português.-----

----No que concerne aos fatores de desempate, em caso de igualdade de classificação final, são ponderados, em primeiro lugar, a experiência profissional no Conservatório e em segundo a média de curso mais elevada. -----

----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente:

Os Vogais: *Renata Assis Bie*

Helena

